



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 33 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora **VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1965477**, referente ao período de 20/12/2021 a 23/01/2022, a partir de 17/01/2022, em virtude da necessidade de retomada e conclusão do calendário acadêmico, referente ao ano de 2021.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **07/02/2022 a 13/02/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 21:23)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **98c61efb06**